



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

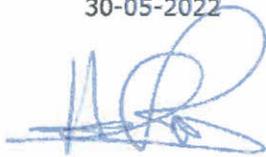
|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – 8º Nazaré Surf Family 2022 | <b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 54/SAFD/2022 |
|   | <b>NIPG:</b> 7333/22                |
|   | <b>DATA:</b> 2022/05/25             |

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>DESPACHO:</b> | <p><b>CHEFE DE DIVISÃO:</b></p> <p>À Dra. Paula Veloso<br/>Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.<br/>30-05-2022</p>  <p>Helena Pola<br/>Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p> |
|------------------|--|

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
30-05-2022



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando a realização do 8º Nazaré Surf Family, durante os próximos meses de julho, agosto e setembro de 2022, e o sucesso da reformulação desencadeada, no ano anterior, que prolongou o desenvolvimento das atividades durante os três meses;

Considerando tratar-se de uma organização do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com a aprovação da Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando a abrangência e a missão do próprio evento, que permite colocar em atividade cidadãos de diversas faixas etárias e também de instituições de solidariedade do Concelho, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 8ª Edição do Nazaré Surf Family, evento que tem como objetivo proporcionar experiências de surf e bodyboard a toda a comunidade;

Considerando que no âmbito deste evento estarão previstas ações de sensibilização ambiental, como por exemplo limpezas de praia;

Considerando que este projeto reforça o leque de atividades promovidas no âmbito da Biblioteca de Praia da Nazaré - António Balau;

Considerando que acolher atividades desportivas desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, participantes, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Caráter Pontual – 8º Nazaré Surf Family 2022 (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
27-05-2022

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando a realização do 8º Nazaré Surf Family, durante os próximos meses de julho, agosto e setembro de 2022, e o sucesso da reformulação desencadeada, no ano anterior, que prolongou o desenvolvimento das atividades durante os três meses;

Considerando tratar-se de uma organização do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com a aprovação da Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando a abrangência e a missão do próprio evento, que permite colocar em atividade cidadãos de diversas faixas etárias e também de instituições de solidariedade do Concelho, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 8ª Edição do Nazaré Surf Family, evento que tem como objetivo proporcionar experiências de surf e bodyboard a toda a comunidade;

Considerando que no âmbito deste evento estarão previstas ações de sensibilização ambiental, como por exemplo limpezas de praia;

Considerando que este projeto reforça o leque de atividades promovidas no âmbito da Biblioteca de Praia da Nazaré - António Balau;

Considerando que acolher atividades desportivas desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, participantes, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Paulo Jorge do Carmo Salvador, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 8ª Edição do Nazaré Surf Family, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, nos dias em que sejam estritamente necessários, os seguintes materiais:
  - a) Do sistema de som com 1 (um) microfone;
  - b) De 2 (duas) tendas - fixas (mais fortes);
  - c) De 1 (uma) tenda de montagem rápida (3 metros X 3 metros);
  - d) De 32 (trinta e dois) estrados de madeira para as tendas fixas;
  - e) De 1 (um) gerador com combustível (gasolina);
  - f) De 12 (doze) baias/grades;
  - g) Do trator e tratorista para montagem, cargas, descargas e desmontagem;
  - h) De cabos e 2 (duas) extensões elétricas;
  - i) De 3 (três) suportes de sacos do lixo;
  - j) De 4 (quatro) sacos do lixo;
  - k) De 10 (dez) mesas de plástico;
  - l) De 16 (dezasseis) cadeiras de plástico.
  
2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, divulgará a realização do 8º Nazaré Surf Family nas suas redes sociais e apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 4.426,98€ (quatro mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e oito centavos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

### **Cláusula Terceira**

Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete:

A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do 8º Nazaré Surf Family;

B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias em que se realizar o evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;

C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 8º Nazaré Surf Family, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .06.2022.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

---

Nazaré, \_\_\_\_ de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

\_\_\_\_\_  
Paulo Jorge do Carmo Salvador





**5 - APOIO FINANCEIRO**

| Tipo de Serviço          | Quantidade | Descrição  | Orçamento previsto |
|--------------------------|------------|--|--------------------|
| Policiamento   Segurança | 6          | Autorização e policiamento - Capitania da Nazaré         | 600,00 €           |
| Segurança                | 2          | Meios de segurança                                       | 300,00 €           |
| Alimentação Staff        | 40         | Refeições  | 400,00 €           |
| Coordenador técnico      | 1          | Técnico especializado na modalidade                      | 525,00 €           |
| Comunicação              | 1          | Speaker  | 120,00 €           |
| Publicidade              | 4          | Staff produção   | 640,00 €           |
| Combustíveis             | 2          | Gasóleo   Gasolina                                       | 320,00 €           |
| Técnicos                 | 6          | Treinadores especializados na modalidade                 | 2 400,00 €         |
| Logística                | 1          | Buzina   | 9,00 €             |
| Logística                | 2          | Motorista para moto de água                              | 200,00 €           |
| Comunicação              | 1          | Vídeo  | 600,00 €           |
| Comunicação              | 1          | Fotografia   | 200,00 €           |
| Comunicação              | 1          | Gabinete de imprensa e gabinete de criatividade          | 600,00 €           |
| Material de escritório   | 2          | Papel, canetas, tinteiros, etc.                          | 139,96 €           |
| Bebidas                  | 50         | Águas  | 120,00 €           |
| Alimentação              | 50         | Fruta e snacks   | 400,00 €           |
| Prémios                  | 90         | Medalhas   | 225,00 €           |
| Material de limpeza      | 30         | Luvas de nitrilo, sacos do lixo, etc.                    | 230,00 €           |
| Material desportivo      | 25         | Lícaras  | 625,00 €           |
| Seguros                  | 1          | Seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais | 200,00 €           |

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Staff técnico, licenças e troféus.

**7 - OUTROS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**  
(a ser preenchido pelo Serviço de Desporto)

| Documento(s)   | Reservado ao Serviço de Desporto | Observações |
|--|----------------------------------|-------------|
| 1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura |                                  |             |
| 2. Expectativa de apoio financeiro                       |                                  |             |

Data: 30/9/2021

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
(O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data: \_\_\_\_\_

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

| DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO | DATA                           | LOCAL  | TIPO DE APOIO          |
|---------------------------------|--------------------------------|--------|------------------------|
| 8ª Nazaré Surf Family           | INÍCIO 16/7/2022 FIM 11/9/2022 | Nazaré | Financeiro e Logístico |

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

| TIPO<br>MÁX. 10 %  | LOCALIZAÇÃO<br>MÁX. 10 % | POPULAÇÃO ALVO<br>MÁX. 10 % |                  | Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES<br>MÁX. 20 % |            |
|--------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------|--|------------|
|                    |                          | IDADE<br>MÁX. 5 %           | SEXO<br>MÁX. 5 % | Tipo de Modalidade                       | Individual |
| Atividade Informal | Natureza                 | 65 anos ou mais             | Misto            | Mais que 200 participantes               |            |
| 10,0%              | 10,0%                    | 5,0%                        | 5,0%             | 20,0%                                    |            |

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

| Nº DE DIAS DE PROVA<br>MÁX. 12,5 % | ALOJAMENTO<br>MÁX. 7,5 % | REFEIÇÕES<br>MÁX. 5 % | ÂMBITO<br>MÁX. 7,5 %         | RETORNO MEDIÁTICO<br>MÁX. 17,5 %                       |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------------|--|
| 3 ou mais dias de prova            | Não                      | Sim                   | Local / Distrital / Regional | Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional |
| 12,5%                              | 1,0%                     | 5,0%                  | 1,0%                         | 7,5%   |

#### BENEFICÂNCIAS - MÁX. 25 %

| APOIO LOGÍSTICO<br>MÁX. 2,5 % | Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL<br>MÁX. 2,5 % | SAZONALIDADE<br>MÁX. 7,5 %  | CARIZ SOCIAL<br>MÁX. 7,5 % | ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA<br>MÁX. 5 % |
|-------------------------------|---|-----------------------------|----------------------------|---|
| Sim                           | Menos do que 3                                      | Mai / Jun / Jul / Ago / Set | Sim                        | Não                                       |
| 0,0%                          | 0,0%  | 0,0%                        | 7,5%                       | 0,0%                                      |

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

|                                 |
|---------------------------------|
| Mais de 60 dias antes do evento |
| 0%                              |

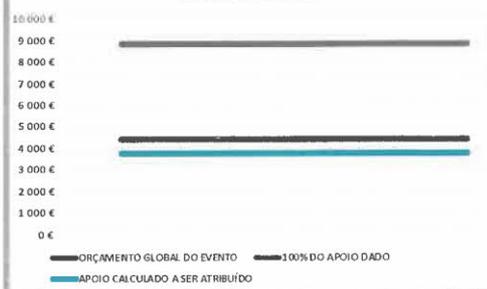
#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**84,5%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO        | 8 853,96 €        |
| 50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO | 4 426,98 €        |
| 100% DO APOIO DADO                | 4 426,98 €        |
| PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA    | 84,5%             |
| PENALIZAÇÃO                       | 0%                |
| APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO   | <b>3 740,80 €</b> |

#### Análise Pré - Evento



|            |        |
|------------|--------|
| IMPRESSO   | PAGINA |
| 2022/05/30 | 1      |

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA       | NUMERO | ANO  |
|---------------|-------|------------|--------|------|
| 10            | lara  | 2022/05/30 | 766    | 2022 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 54/SAFD/2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARE - 8º NAZARE SURF FAMILY 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2022 A 30

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

31.107,20

A CABIMENTAR

4.426,98

SALDO APÓS CABIMENTO

26.680,22

EXTENSO

QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/05/30

|  |
|--|
|  |
|--|

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

|  |
|--|
|  |
|--|

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

*Helena Pola*

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

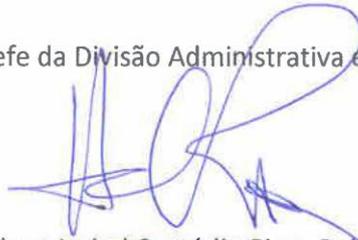
|            |                     |
|------------|---------------------|
| Entidade : | Município da Nazaré |
| Reporte :  | 2022 / MAIO         |

Data : 30/05/2022

| <b>NATUREZA</b> |                          |                |
|-----------------|--------------------------|----------------|
| <b>Mês</b>      |                          | <b>ABRIL</b>   |
| 5               | Fundos Disponíveis-Atual | 1 080 751,54 € |

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio Pisco-Pola Piló, Dra